

AFBNB celebra acordo em defesa da CAMED e dos trabalhadores

Após intensas discussões em torno de uma batalha judicial travada desde 2020, a AFBNB, de forma responsável, característica que lhe é peculiar, firmou um acordo com o BNB e a CAMED para encerrar o processo jurídico em desfavor da Caixa Médica, pelo qual o Banco buscava se excluir da condição de MANTENEDOR da CAMED. A Associação atuou no processo como assistente litisconsorcial da Caixa Médica.

O acordo foi protocolado nos autos do processo no dia 8/3 e homologado pela Justiça no dia 11/3, passando, então, a ter valor estatutário, conforme enfatizado em nota publicada pela entidade no mesmo dia.

Pelos termos do acordo, a ação jurídica é encerrada e o Banco se mantém na condição de Mantenedor, conforme artigos 3º e 5º do Estatuto Social da Caixa Médica. Assim, o BNB cumprirá também os pressupostos previstos nos regulamentos da Caixa, especialmente o artigo 55 do seu Estatuto Social. Com êxito na discussão, a AFBNB também firmou que os honorários advocatícios sucumbenciais sejam custeados integralmente pelo BNB, haja vista o Banco ser a parte autora da ação.

O que é a CGPAR 23?

A Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabelecia “diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”. Na prática a CGPAR 23 versava sobre imposições e parâmetros nas empresas estatais no tocante ao custeio dos benefícios de assistência à saúde de seus empregados. Em 2021, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 956/18, da deputada federal Erika Kokay (PT-DF), com objetivo de anular os efeitos da resolução 23 da CGPAR foi aprovado na Câmara e em seguida promulgado no Senado, como Decreto Legislativo 26/2021.



Reunião em que a proposta de acordo foi apresentada pelo Banco para discussão dos termos

“É lamentável esse tipo de medida, levar uma questão tão importante às vias judiciais. Por outro lado, é gratificante saber que conseguimos mais essa vitória em defesa da CAMED, que não é apenas um plano de saúde, mas sim, um alento e um apoio fundamental nos momentos mais difíceis, quando os trabalhadores se veem ou veem seus entes queridos adoecidos. Além disso, o resultado mostra que precisamos estar atentos, mobilizados e dispostos a agir para defender nossos direitos e nossas conquistas”.

Rita Josina - Diretora Presidente da AFBNB

Para lembrar e entender o caso

2020

- Em agosto de 2020, a Associação ingressou com uma ação na justiça no intuito de anular a consulta ao corpo social da Camed que promoveria mudanças no Estatuto da Caixa Médica. Uma das mudanças pretendia justamente a exclusão do BNB da condição de mantenedor da Caixa, estabelecida no Estatuto da Camed. A Associação imediatamente ingressou com o processo nº 0247191-17.2020.8.06.0001 (37ª Vara Cível de Fortaleza), o qual teve decisão favorável à Associação, beneficiando associados e a própria Camed
- Também em 2020, a AFBNB ingressou com o processo nº 0806658-77.2020.4.05.8100 contra a União para anular os efeitos da resolução 23 da CGPAR em relação à Camed. A Ação foi encerrada com sucesso. Na sentença, a juíza julgou procedente o pedido para declarar a invalidade/nulidade da Resolução CGPAR n. 23/2018, "ante as constatações de ilegalidades destacadas na presente ação"
- No mesmo ano o BNB ingressou na justiça contra a CAMED para a sua exclusão da prerrogativa de mantenedor da Caixa Médica – processo nr. 0809676-09.2020.4.05.8100T (6ª Vara Federal).



A AFBNB promoveu uma intensa mobilização para que os beneficiários da Caixa Médica votassem "Não" à consulta de alteração estatutária

Permanência do BNB como mantenedor da CAMED – uma luta da AFBNB e dos trabalhadores!

30/10/2020

AFBNB em Ação!
Na defesa da Camed,
da saúde e da vida
dos trabalhadores!

2021

- A AFBNB pleiteou à justiça para ingressar no processo do BNB contra a CAMED na condição de terceiro – litisconsorte – visando acompanhar de perto todo o desdobramento, e ter condições de fazer os devidos contrapontos pela permanência do Banco como Mantenedor da Caixa Médica, em legítima defesa de seus associados, o que foi acatado judicialmente.



No campo político, a luta contra a CGPAR 23 foi vencida graças à mobilização das entidades e do Parlamento. Em 2021, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 956/18, da deputada federal Erika Kokay (PT-DF), com objetivo de anular os efeitos da resolução 23 da CGPAR foi aprovado na Câmara e em seguida promulgado no Senado, como Decreto Legislativo 26/2021.

Em agosto de 2022 A Juíza Federal Karla de Almeida Miranda Maia emitiu no dia de ontem (24 de agosto) sentença favorável ao processo movido pela Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) contra a União para anular os efeitos da resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) em relação à Caixa de Assistência Médica dos Funcionários do BNB (Camed).

2022

Início > Nossa Voz Online > Defesa da Camed – AFBNB conquista vitória definitiva contra a CGPAR 23

Nossa Voz Online | Notícias

Defesa da Camed – AFBNB conquista vitória definitiva contra a CGPAR 23

25/08/2022

A Juíza Federal Karla de Almeida Miranda Maia emitiu no dia de ontem (24 de agosto) sentença favorável ao processo movido pela Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) contra a União para anular os efeitos da resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)



INSTITUCIONAL > FEDERAÇÃO > REPRESENTANTES DE BASES > AÇÕES JUDICIAIS > PÚBLICA

Início > Nossa Voz Online > Defender a CAMED é cobrar a prerrogativa estatutária do BNB da condição...

Nossa Voz Online | Notícias

Defender a CAMED é cobrar a prerrogativa estatutária do BNB da condição de Mantenedor!

05/12/2022

Mais do que nunca é necessário debater os rumos das instituições que integram as políticas de Recursos Humanos do BNB. No caso específico da Caixa de Assistência Médica (CAMED)

2023

Nossa Voz Online | Notícias

Vitória da AFBNB: justiça anula consulta para exclusão do BNB da condição de mantenedor da Camed

10/08/2023

Em agosto de 2020, a AFBNB ingressou com ação na justiça no intuito de anular a consulta ao corpo social da Camed que promoveria mudanças no Estatuto da Caixa Médica. Uma das

Em agosto de 2023 a Justiça declarou "a invalidade do ato convocatório de consulta ao corpo social" da Camed, argumentando ainda na decisão que existe a "possibilidade de convocação de nova consulta para a mesma finalidade, desde que prevista a instalação de comissão eleitoral, nos termos dos arts. 60 e 61 do Estatuto Social da CAMED".

2024

AFBNB celebra acordo em defesa da CAMED e dos trabalhadores

11/03/2024

Após intensas discussões em torno de uma batalha judicial travada desde 2020, a AFBNB, de forma responsável, característica que lhe é peculiar, firmou um acordo com o BNB e a CAMED para encerrar o processo jurídico em desfavor da Caixa Médica, pelo qual o Banco buscava se excluir da condição de MANTENEDOR da CAMED e Associação.

